

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Minuta de Edital**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 001/2022**  
**CONSELHO ESCOLAR COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAÍ**

MODALIDADE:	Carta convite n°. 003/2022
DATA DE ABERTURA	22.03.2022
HORÁRIO	09:00
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica de engenharia para no Escola Estadual Washington Barros França., no Município Jataí-GO, Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição
TIPO	<b>Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.</b>
LOCAL	Praça Dom Germano, n 42, Centro
FONE	(64) 3631-1261
PROCESSO N°	202200006004484
INTERESSADO	Conselho Escolar Coordenação Regional de Jataí

**CONVITE N° 003/2022**

O (A) Presidente da Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar Coordenação Regional de Educação de Jataí, doravante denominada apenas Comissão, designada pela **Portaria n° 001/2022**, de 10.01.2022, torna público aos interessados, que estará reunida **às 09 horas do dia 22/03/2022**, na sala 01 da Coordenação Regional de Jataí, situada na Praça Dom Germano, n° 42, na cidade de Jataí-GO, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas que pretendam participar do Convite n° **003/2022**, processo n°: **2021.0000.600.4484**, em epígrafe, do tipo **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123, de 14 dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar n° 155 de 27 de outubro de 2016.

Na hipótese de não haver expediente na data acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.



## 1. DO OBJETO

1.1 **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para REFORMA e Ampliação na Escola Estadual Washington Barros França, no município de Jataí-GO**, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

1.2 O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Somente poderão participar do presente Convite Pessoa Jurídica, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A presente licitação ficará a cargo da Comissão de Licitação, a qual competirá:

2.2.1. Receber os envelopes documentação e propostas;

2.2.2. Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital e leis pertinentes ao certame;

2.2.3. Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do “Critério de Julgamento”, constantes do item 08 deste instrumento;

2.2.4. Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas.

2.2.5. Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;

2.2.6. Submeter à apreciação superior as decisões proferidas pela Comissão, que neste caso, ao presidente do Conselho Escolar Coordenação Regional de Educação de Jataí

2.2.7. Promover a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, por meio do quadro próprio de avisos da Comissão de Licitação, na Prefeitura, no Fórum, por publicação no e-mail institucional da Unidade Escolar a todos os participantes, e, Diário Oficial do Estado – DOE, conforme o caso.

2.3. Poderão, a critério da Comissão, ser desconsiderados erros ou omissões irrelevantes que não resultem em prejuízos para o entendimento da proposta e para o seu julgamento, ou para o serviço público.

2.4 - A Licitação contém os Anexos abaixo relacionados os quais fazem partes integrantes e inseparáveis deste edital para todos os efeitos legais:

### ANEXO I -

- a) Projeto Básico
- b) Planilha orçamentária;
- c) Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Memorial descritivo/especificações técnicas;
- e) Detalhamento de encargos social e do BDI;
- f) Projetos Executivos;
- g) Parcela de maior relevância
- h) ART's